

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CEP 36.793-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Alves Pereira, s/n - Centro - Telefax: (32) 3426-7146

E-mail: pmssvalegre@bol.com.br

PROJETO DE LEI N.º 003/2008

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

O povo de São Sebastião da Vargem Alegre, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, Crédito Especial ao Orçamento vigente para atender ao Convênio com o Correios – Banco Postal.

02. Prefeitura Municipal

002. Secretaria de Administração

23. Comércio e Serviços

694. Serviços Financeiros

0576. Convênio Banco Postal

2096. Manutenção do Convênio Banco Postal

3390.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 5.000,00

3390.36.00.00.00 – Serv. Terc. Pessoa Física.....R\$ 8.000,00

3390.39.00.00.00 – Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar total e/ou parcialmente dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os quadros correspondentes no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

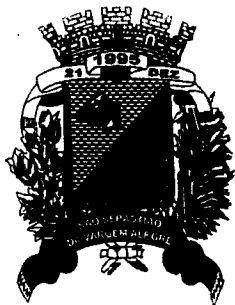
CÂMARA MUNICIPAL
S. S.

ABR 2008

PP

Nº

1192/08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE**

CEP 36.793-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

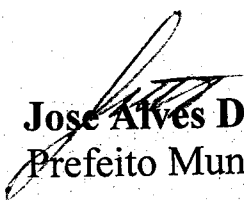
Av. Afonso Alves Pereira, s/n - Centro - Telefax: (32) 3426-7146

E-mail: pmssvagre@bol.com.br

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 03 de abril de
2008.


Jose Alves Duarte
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
S. S. V. ALEGRE**

ABR 2008
PROTOCOLO
Nº. 1192/08